



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 037/2022

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias, face às demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pertencentes ao Projeto/Atividade 2.001 –Operação e Manutenção do Consórcio:

Classificação	D E N O M I N A Ç Ã O	FTE	DR	R\$
3.3.90.00.00.00.00.00	Material de Consumo/ Serviços de Terceiros	000	00	60.000,00
	TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o provável Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2022 no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, conforme demonstrativo no anexo único. O valor desta suplementação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme quadro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	R\$
Excesso de Arrecadação	000	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir da data de sua assinatura.

Capinzal/SC, 01 de setembro de 2022.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO N° 037/2022

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência no Exercício da Receita “1.6.3.0.00.00 – Serviços Laboratoriais”.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão R\$	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,59	35.932,60	35.932,60	431.191,10
Arrecadação	35.813,66	29.448,09	23.768,74	86.160,94	94.739,85	39.322,85	35.992,54	40.847,50	82.126,68	88.694,75	63.020,88	57.704,99	677.641,47

OBS: O critério utilizado para cálculo de tendência de excesso de arrecadação do exercício de 2022 foi com base nos contratos já contratados de serviços de Análises com os municípios Consorciados. Sendo Jan/22 à Ago/22 já realizado e Set/22 à Dez/22 valores a serem realizados conforme contratos.

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação da Receita 1.6.3.0.00.00;

1-Receita Total Orçada	R\$ 431.191,10
2-Receita Arrecadada + Tendência do Exercício	R\$ 677.641,47
3-Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 246.450,37
4-Créditos Adicionais já abertos (Resolução N° 034/2022)	R\$ 98.000,00
5-Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	R\$ 148.450,37

(2-1=3-4=5)